CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 074/2022

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Daniel Annemberg, visa dispor sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana a Sra. Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha.

De acordo com a justificativa, Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha nasceu em Benfica, Lisboa. Se tornou uma pesquisadora e acadêmica notável no Brasil. Maria Alexandra se graduou em Administração (1987) e Informática (1982) pela Universidade Federal do Paraná. Depois se tornou Mestra em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - SP (1994) e doutora em Administração pela Universidade de São Paulo (2000). Foi coordenadora da divisão ADI da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD por quatro anos. É professora da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV EAESP) e foi professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná por 23 anos. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em organizações públicas. Atua principalmente nos seguintes temas: governo eletrônico, informática pública, sociedade da informação, administração pública e gestão de tecnologia da informação. Foi bolsista Produtividade da Fundação Araucária, 2013-2014 e é bolsista de produtividade do CNPQ. Maria Alexandra é coordenadora do projeto que criou o aplicativo “Dados à Prova D'água", utilizado em cinco estados brasileiros, incluindo São Paulo. O aplicativo permite o monitoramento das chuvas e enchentes pelos próprios cidadãos e cidadãs, que aprendem mais sobre os alertas meteorológicos, engajando as comunidades e escolas na governança sustentável do risco de inundações.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 1667/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 22/09/2023 e juntado ao PDL 74/2022 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=481628.